



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066/95

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL S. DO PARAÍSO/MG".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso.MG., APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 1,02% (um vírgula zero dois por cento), a partir de 1º de setembro de 1.995, os subsídios dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o cáput do artigo, corresponde ao INPC do mês de agosto de 1.995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 03 de outubro de 1.995.

Mesa Diretora:

João C. Magalhães
Presidente

Osvaldo
Vice-Presidente

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário

Aprovado em única votação
por unanimidade.
Em 06/10/95
João C. Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA